Termo Aditivo:

Termo Aditivo 06 ao contrato nº 08/2018. Processo Administrativo nº 522/2018. Vigência – Início: 02/05/2025 – Término: 01/05/2026. Valor: R$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), Contrato: Arina Rodrigues Gonzalez. termo aditivo 06 ao contrato nº 08/2018 de locação de imóvel que entre si celebram o Município de Itaboraí, representado neste ato, pelo ilustríssimo Sr. Presidente do Fundo Municipal de Educação Mauricilio Rodrigues De Souza como locatário e Arina Rodrigues Gonzalez, como locadora. OBJETO - A locadora obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Vilma, nº 273 – Outeiro das Pedras, Itaboraí – RJ, com área construída de 246,82 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 522/2018, destinado ao funcionamento da CEMEI Professor Victor Leal da Silva Costa. PRAZO – As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal da locação em de R$ 3.783,00 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), para os próximos 12 (doze) meses. As despesas da presente contratação ocorrerão na conta de Classificação Orçamentária - PT 12.365.0011.2.115 – ED: 33.90.36.14.00, do orçamento vigente no Fundo Municipal de Educação. Itaboraí, 25 de abril de 2025. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - município de Itaboraí; ARINA RODRIGUES GONZALEZ

Termo de Homologação de Licitação:

Extrato de termo de homologação de licitação. PROCESSO Nº 283/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2025, em favor das empresas vencedoras, a seguir.
FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:
1. SPEEDGRAF EDITORA LTDA – CNPJ Nº 15.424.660/0001-77, valor total adjudicado R$ 2.139.840,00 (Dois milhões cento e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais), referente aos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 17; 18 e 19.
2. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.581.468/0001-70, valor total adjudicado R$ 160.110,00 (Cento e sessenta mil cento e dez reais), referente aos itens 14; 15 e 16.
Perfazendo o valor total de R$ R$ 2.299.950,00 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinqüenta reais) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 28 de abril de 2025. ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde - Matricula: 47.166

Termo de retificação:

Publicação do Termo de Retificação referente a Publicação do Julgamento da JUREFI publicado no diário oficial do dia 24/04/2025, página 7, ano VI nº 80, por motivo de erro material.
Onde lê: Referente aos Processos SEI nº 7191/2024-14 (apenso 6223/2024-56) do Banco Bradesco, SEI nº 9953/2024-17 (apenso 009473/2024-48) do Banco Itaú e SEI nº 11333/2024-30 (apenso 01068/2024-51) da Caixa Econômica Federal
Leia-se: Referente aos Processos SEI nº 9953/2024-17 (apenso 009473/2024-48) do Banco Itaú e SEI nº 11333/2024-30 (apenso 01068/2024-51) da Caixa Econômica Federal

Termo de retificação. Processo: 1395/2024
Assunto: Aquisição de aparelho potencial evocado auditivo - BERA
Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços FMS nº 28/2025 referente ao Processo 1395/2024, foi submetida à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.
Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2024"
Leia-se: : "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 28/2025"
Itaboraí, 28 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Edital de retificação nº. 01 ao chamamento público de interessados do setor de alimentos e comércio em geral por prazo determinado nº 02/2025 - SEMFAT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia - SEMFAT - em apoio à organização dos festejos comemorativos de aniversário da Cidade, na forma do art. 175 da Lei Complementar nº 091 de 16 de dezembro de 2009 e através torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - Retifica-se o item 1.2, incluindo o subitem 1.1.2, que passará a viger com a seguinte redação:
1.2 - A comercialização poderá ser realizada em barracas padronizadas de 3x3m, totalizando 9m², food truck ou similares, com medidas máximas de 4m de largura x 4m de comprimento incluindo as dimensões do reboque, e também a participação de ambulantes em circulação, de forma individual, não sendo permitido a venda de produtos alimentícios, que serão comercializados, exclusivamente, pelas barracas e foods trucks.
1.2.1 - A participação dos ambulantes disposto no item anterior está sujeito a análise e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia acerca das mercadorias a serem comercializadas pelo ambulante.

2. Retifica o item 1.4. que passará a viger com a seguinte redação:
1.4. A cessão onerosa de uso de bem público especial por prazo determinado será realizada mediante o pagamento do valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ambas para os vendedores que utilizarão barraca, R$ 3.000,00 (três mil reais) para os vendedores que utilizarão food trucks e similares e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para ambulantes individuais. Esse valor inclui os recolhimentos referentes à taxa de vigilância sanitária, taxa de ocupação de solo, taxa de fiscalização de atividade econômica e rateio de custos de infraestrutura para os 5 (cinco) dias do evento. O pagamento deverá ser efetuado por meio do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, que será emitido durante o sorteio, conforme especificado neste Edital.

3. Insere o item 1.5., com a seguinte redação:
1.5 O quantitativo de autorizações para barracas, food trucks e ambulantes serão informados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia em Edital específico a ser publicado em Diário Oficial.

Itaboraí, 29 de abril de 2025. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia de Itaboraí

ITAPREVI

Portarias:

PT Nº 075/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1° e 2° do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, a partir da publicação à Servidora Luiza Gomes Luciano, matrícula n° 8121, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000092/2025-13, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 41 da L.C. 292/2023 c/c Artigos 72 e 53 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R$ 4.850,38 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), Itaboraí, 16 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 076/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1° e 2° do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, a partir da publicação à Servidora Deise Machado Medeiros, matrícula n° 8088, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000037/2025-15, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 41 da L.C.